



# Acaraú

Governo Municipal

Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei Municipal Nº 027, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DE R\$ 6.000,00 PARA PAGAMENTO DE DIARIAS CIVIL NOS PROGRAMAS ESPECIAIS DA ASSISTENCIA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAÚ – CE**

Faço saber que a Câmara Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, ao vigente Orçamento Fiscal do Município de Acaraú, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), para fazer face às despesas com o pagamento de diárias civil nos programas do Fundo Municipal da Assistência Social.

**1302 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA.**

**1202-082440036.2.142 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS.**

**33.90.14.00 – DIARIA CIVIL R\$ 3.000,00**

**1202-082440036.2.143 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.**

**33.90.14.00 – DIARIA CIVIL R\$3.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito serão obtidos através da anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias e/ou pelo excesso de arrecadação em conformidade com que preceitua o artigo 43, § 1º, incisos II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, que serão demonstradas no Decreto de Abertura.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Governo Municipal de Acaraú - Ceará, aos 20 de Março de 2014.

  
**ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM

28 / 03 / 2014